



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA Nº. 002/2024 **De autoria do Vereador Tiquinho Nogueira – Membro da** **CCJR – Comissão de Constituição, Justiça e Redação** **Ao Projeto de Lei 012/2024 - Orçamentária Anual** **Autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal**

O vereador Tiquinho Nogueira, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação no uso de suas atribuições legais e de forma AUTÔNOMA decide manifestar-se favoravelmente ao **Projeto de Lei Orçamentária Anual, de autoria do Poder Executivo Municipal Sr. Rodrigo Hagge Costa, que trata do “ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2025”**, com apresentação da seguinte emenda:

De iniciativa do vereador Tiquinho Nogueira (membro) da Comissão de Constituição Justiça e Redação propõe Emenda ao PL 012/24 remanejando o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinados à compra de bombas e aparelhagem necessária para abastecimento ininterrupto de água nas vilas, nos seguintes termos:

EMENDA PROPOSTA

- Retira da **SECRETARIA 030200** (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO), da **UNIDADE 030202** (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO), da **ATIVIDADE 4.122.014.2.006** (GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO) e **UNIDADE 3.3.90.39.00** (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- Retira da **SECRETARIA 030300** (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO), da **UNIDADE 030303** (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO), da **ATIVIDADE 4.122.014.2.008** (GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) e **UNIDADE 3.3.90.39.00** (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

E remaneja todos para a **SECRETARIA 031400** (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE), da **UNIDADE 031414** (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE) da **ATIVIDADE 17.122.010.4.024** (OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA) e **UNIDADE 4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente) o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado à compra de bombas e aparelhagem necessária para abastecimento ininterrupto de água nas vilas.

Isto posto, o vereador Tiquinho Nogueira, membro da CCJR e de forma AUTÔNOMA manifesta-se pela conveniência, constitucionalidade e legalidade do texto do referido Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA com a inclusão da presente emenda apresentada, em razão dos motivos acima expostos.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2024.

Hildérico de Souza Ferraz Nogueira
Membro CCJR

